

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -		Número da Nota 00000035		
			Data e Hora de Emissão 07/11/2023 15:50:14		
			Código de Verificação YRKP-BP11		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 27.605.095/0001-23 Inscrição Municipal: 1.484.448-1 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: BR GRAFICA E EDITORA LTDA Nome Fantasia: BR GRAFICA EDITORA Tel.: 2136000502 Endereço: RUA NOVA JERUSALEM 345, R N JERUSALEM SUP R PROCL 109 - MARE - CEP: 21042-901 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: financeiro@brge.com.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 951.881.006-06 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: SÓSTENES SILVA CAVALCANTE Endereço: RUA PROF NEHEMIAS GUEIROS 243, APTO 203 - RECREIO DOS BANDEIRANTES Tel.: (21)982685662 CEP: 22790-030 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: dep.sostenescavalcante@camaralegbr					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
622 UNI REVISTAS - DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CAPA + 40 PÁGS Capa 42x29,7 cm 4x0 cores, tinta escala em couche brilho LD 170g. ctp incluso, prova digital em baixa. Prova digital em alta. Miolo 32 paginas 21x29,7 cm, 4 cores, tinta escala em papel couche fit brilho LD 90 g CTP incluso. Rfilado, dobrado, intercalado e grampeado NF QUITADA BANCO ITAÚ - AG 1185 - CC 98591-6 HAVE PIX - financeiro@brge.com.br Valor R\$ 5.765,94					
VALOR DA NOTA = R\$ 5.765,94					
Serviço Prestado 13.05.02 - fotocomposição e outras matrizes gráficas					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 11,53
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					